# CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3634-4111
13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
***


## RESOLUÇÃO Nº 003, DE 04 DE ABRIL DE 2017

*"Dispõe sobre a participação de Vereadores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista no 61° Congresso Estadual de Municípios em Campos do Jordão - SP".*

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica devidamente autorizada à participação de Vereadores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista no ***61º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS***, a ser realizado no período de 25 a 28 de abril de 2017, na cidade de Campos do Jordão– SP.

**Art. 2º.** As despesas a serem realizadas com a participação neste evento, tais como: inscrição, meio de transporte, hospedagem e alimentação, correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GÉRSON ARAÚJO PINTO**
**Presidente da Câmara Municipal**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezessete (04.04.2017).